



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 002/2019.

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h:35min, sob o comando do Vereador Lucas Roberto Farina que, pela ausência justificada do Vereador Renan Augusto Soccol, abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata de Constituição e Justiça 001/2019 - Aprovada com abstenção do Vereador Alessandro Dal Zotto - e leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, Pr. L. Leg. 001/2019, 002/2019, 003/2019 e 004/2019). Dando prosseguimento foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 009/2019** que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a transferência da titularidade de trecho da BR 480, de propriedade da União, administrado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, tendo como relator o Vereador Flávio De Barcellos. O referido projeto teve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*